

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: justificativa exposta no Projeto Básico e seus anexos (12869991) e ouvida a Douta Procuradoria Regional – PRORE, via NOTA TÉCNICA PRORE/SUREG-MG N° LA 033/2018 e manifestações posteriores, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Quadra Construtora Eireli CNPJ 33,370.544/0001-02, objetivando execução de serviços de recuperação do telhado do armazém 1, CDA 54.0287.0024-3, da unidade armazenadora da Conab em Montes Claros/MG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
2. O valor da contratação é de R\$ 67.544,45 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com prazo de vigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias.
3. À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação, em atenção ao artigo 416, item I, e artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/12/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13115200** e o código CRC **F9E86E8C**.

Referência: Processo nº.: 21208.000130/2018-23

SEI: nº.: 13115200

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do disposto no **artigo 420 do RLC**, **RATIFICO** a decisão da Senhora Gerente de Operações, no sentido **d**a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Quadra Construtora Eireli CNPJ 33,370.544/0001-02, objetivando execução de serviços de recuperação do telhado do armazém 1, CDA 54.0287.0024-3, da unidade armazenadora da Conab em Montes Claros/MG.

Belo Horizonte/MG, 14 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 14/12/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13131767** e o código CRC **7E30B103**.

Nº do Processo: 21208.000130/2018-23